



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 – SERMALI

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 4633 de 21 de janeiro de 2022, composta pelos senhores, **Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto, Adelair Fátima de Souza, Claudio Osmar Farias, Cecilia Szenkowicz Holtman, Edilene da Silva, Jonas Gonçalves e Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira**, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 03/2021 – SERMALI, que tem por objeto o “Credenciamento de pessoas jurídicas para eventual prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulâncias do TIPO “B” e “D” na modalidade de curta ou longa distância conforme PRT 2048/2002, dotada de equipamentos, materiais, integrantes e habilitação técnica conforme Res. CFM 1671/2003 de 29/07/2003, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital.” A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento da(s) pessoa(s) jurídica(s) em licitar junto a administração pública, não constatando-se impedimento. Após, foram analisados os documentos apresentados conforme item 4.0 do Edital, apresentando a seguinte situação.

Fica **INDEFERIDO** o pedido de credenciamento:

	PESSOA JURÍDICA	PROTOCOLO	MOTIVO
01	MAIS SAÚDE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA	202202111319352586	Não atendimento ao subitem 4.4.7 e subitem 4.5 Anexo I letras “b”, “b1” e “b3”.

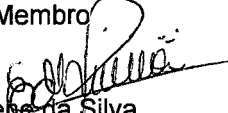
Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a(s) pessoa(s) jurídica(s) que teve(tiveram) seu(s) pedido(s) de credenciamento(s) INDEFERIDO(S) poderá (podirão) **apresentar nova documentação**, a fim de solicitar seu credenciamento. A comissão deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu extrato através da imprensa oficial deste município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto
Presidente


Adelair Fátima de Souza
Membro


Cecilia Szenkowicz Holtman
Membro


Claudio Osmar Farias
Membro


Edilene da Silva
Membro


Jonas Gonçalves
Membro

Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira
Membro